



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Anual
Curso	MATEMÁTICA - Licenciatura (210/I)
Disciplina	2164/I - FUNDAMENTOS DA EDUCACAO MATEMATICA
Turma	MAN/I

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

A natureza e a especificidade da Educação como prática social histórica. A Educação no contexto das pluralidades culturais. Estudo dos fundamentos que norteiam a Educação Matemática considerando os aspectos históricos, filosóficos, culturais, sociais e políticos das tendências pedagógicas. Compreensão da estrutura e organização da Educação Básica e da gestão escolar. Análise de aspectos pedagógicos e da legislação relacionados à disciplina de Matemática nas escolas públicas. Temas envolvendo o Estatuto do idoso.

I. Objetivos

●Analisar a especificidade da educação como prática social histórica;
●Discutir a legislação que rege o sistema educacional brasileiro e as tendências pedagógicas;
● Compreender o sistema educacional adotado no estado do Paraná;
●Analisar aspectos históricos, filosóficos, culturais, sociais, políticos relacionados à disciplina de Matemática;
●Conhecer aspectos pedagógicos e legais das instituições de ensino.
●Estudar e conhecer o estatuto do idoso e suas especificidades.

II. Programa

●História da Educação no Brasil;
●Lei 9394/96 – histórico, características e estrutura;
●O sistema educacional pós LDB;
●Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024;
●Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
●Fundamentos da Educação Matemática;
●Tendências sobre o ensino de Matemática no Brasil;
●Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
●Base Nacional Comum Curricular;
● Sistema educacional no Paraná;
●Política educacional do Estado do Paraná;
●Organização e funcionamento escolar no Estado do Paraná;
●Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações;
●A organização e funcionamento de escolas da Educação Básica;
●Estatuto do idoso.

III. Metodologia de Ensino

●Aulas expositivas;
●Apresentação de textos para leitura e debate;
●Discussões de temas que contemplam ao programa da disciplina;
●Seminários;
●Simulações de aulas pelos alunos com bases nos temas abordados;
●Produção de materiais didáticos que contribuem com a abordagem dos temas em estudo.

IV. Formas de Avaliação

●Participação nas atividades desenvolvidas nas aulas presenciais;
●Realização de trabalhos individuais e em grupo;
●Seminários;
●Confecção de Materiais;
●Apresentação de aulas e aplicação de projetos.
●Serão realizadas avaliações de recuperação de conteúdos, sendo uma em cada semestre, para alunos que não atingirem a nota 7,0 referentes às atividades realizadas em sala de aula.

V. Bibliografia

Básica

- BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20.12.1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: [s.n.], 1996.
_____. Ministério da Educação. Base Nacional Curricular Comum. Brasília, 2019
PARANÁ. Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações. Secretaria de Estado da Educação - SEED: Curitiba, 2018.
SILVA, C. P. A Matemática no Brasil: uma história do seu desenvolvimento. 3ed. Curitiba: Ed. da UFPR, 2003.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Anual	
Curso	MATEMÁTICA - Licenciatura (210/I)	
Disciplina	2164/I - FUNDAMENTOS DA EDUCACAO MATEMATICA	Carga Horária: 68
Turma	MAN/I	

PLANO DE ENSINO

VALENTE, Ivan. Plano Nacional de Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

Complementar

ALVES, Nilda e VILLARDI, Raquel (Orgs.). Múltiplas Leituras da Nova LDB: lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Rio de Janeiro: Dunya, 1997.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, 2010.

_____. PARECER CNE/CEB Nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20.12.1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: [s.n.], 1996.

CAMARA FEDERAL. Projeto de Lei no 4.155/98. Plano Nacional de Educação. Proposta da Sociedade Brasileira. 1998.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEMAT/I
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 003
Data: 09/05/2023